



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 113/2024

Transfere feriado do Dia do Servidor Público.

O Presidente do Poder Legislativo do município de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando que o Governo do Estado editou decreto transferindo o ponto facultativo do Dia do Servidor Público para o dia 1º de novembro de 2024;

Considerando o Decreto nº 437, de 23 de outubro de 2024, editado pelo Poder Executivo Municipal, acompanhando a decisão do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Editar o presente ato para fins de transferir o feriado do dia 28 de outubro de 2024 para o dia 1º de novembro de 2024;

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânio de Melo.

Cerro Corá/RN, 29 de outubro de 2024.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 113/2024

Transfere feriado do Dia do Servidor Público.

O Presidente do Poder Legislativo do município de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando que o Governo do Estado editou decreto transferindo o ponto facultativo do Dia do Servidor Público para o dia 1º de novembro de 2024;

Considerando o Decreto nº 437, de 23 de outubro de 2024, editado pelo Poder Executivo Municipal, acompanhando a decisão do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Editar o presente ato para fins de transferir o feriado do dia 28 de outubro de 2024 para o dia 1º de novembro de 2024;

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência – Palácio Municipal Vereador Lourival Libânio de Melo.

Cerro Corá/RN, 29 de outubro de 2024.

João Maria Alexandre

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280

CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 32122477